

COMPLEXO METAL MECÂNICO

Introdução

O complexo metal mecânico é formado por um conjunto de setores de atividades econômicas que usa conhecimentos e técnicas relacionados, para tratar de produção e processamento, utilizando-se de metais e seus derivados. Em particular, esse complexo é constituído por um conjunto de atividades que utilizam o ferro, o alumínio e outros metais, transformando-os em artefatos compostos, como o aço e as ligas metálicas de diversos tipos de especificações físicas e químicas. A siderurgia é a indústria de base desse complexo metal mecânico. A fabricação de produtos metalúrgicos constitui uma etapa intermediária e consome, além de produtos siderúrgicos, os produtos da metalurgia dos não ferrosos. Os produtos metalúrgicos são os insumos diretos e de maior valor dos demais setores desse complexo. As atividades finais do complexo metal mecânico chegam, por exemplo, à indústria automobilística e à fabricação de máquinas e equipamentos para os demais setores produtivos da economia, além do comércio e serviços.

Caracterização Técnica do Complexo Metal Mecânico

O complexo metal mecânico está inserido na Indústria de Transformação, compreendendo 6 (seis) setores, com 30 (trinta) atividades produtivas inter-relacionadas. Inserimos neste contexto, a atividade de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, pela importância ambiental e potencial econômico para a indústria.

METALURGIA

Este setor compreende a conversão de minérios ferrosos e não-ferrosos em produtos metalúrgicos por meios térmicos, eletrometalúrgicos ou não (fornos, convertedores) e outras técnicas de processamento para obtenção de produtos intermediários do processamento de minérios metálicos, tais como gusa, aço líquido, alumina calcinada ou não, mates metalúrgicos de cobre e níquel; a produção de metais em formas primárias ou semiacabadas (lingotes, placas, tarugos, billetes, palanquilhas); a produção de laminados, relaminados, trefilados, retrefilados (chapas, bobinas, barras, perfis, trilhos, vergalhões, fio-máquina); e a produção de canos e tubos; a produção de peças fundidas de metais ferrosos e não-ferrosos; e a produção de barras forjadas de aço (laminados longos).

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Setor que compreende a fabricação de produtos de metal como estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada para diversas aplicações, caldeiras, tanques e reservatórios metálicos utilizados como instalação para armazenamento e uso industrial; e a fabricação de produtos de serralheria, forjaria, estamparia, funilaria, metalurgia de pó, artigos de cutelaria, embalagens metálicas e ferramentas, além da fabricação de artefatos metálicos para uso doméstico, a fabricação de armas e munições e os serviços de tratamento de metais.

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

Setor responsável pela fabricação de produtos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, de aparelhos eletrodomésticos, de equipamentos de iluminação elétrica, sinalização e alarme, de lâmpadas, de fios, cabos e outros materiais elétricos; e fabricação de cabos de fibra óptica e de peças para máquinas e equipamentos compreendidos nesta divisão. Este Setor não fabrica peças e material elétrico e eletrônico para veículos automotores, os quais estão compreendidos em FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS.

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O Setor de máquinas e equipamentos compreende a fabricação de componentes mecânicos, partes e peças, para as atividades industriais, agrícolas, extração mineral e construção, transporte e elevação de cargas e pessoas, para ventilação, refrigeração, instalações térmicas ou outras atividades semelhantes. Este setor distingue a fabricação de máquinas para uso geral, que são as usadas por uma grande variedade de indústrias, no comércio e nos serviços e as máquinas de uso específico, cujo uso é exclusivo em indústrias ou em grupamento de indústrias; a fabricação de ferramentas elétricas; a fabricação de peças para máquinas e equipamentos produzidos neste Setor; e a sua instalação, manutenção e reparação, quando realizadas pelo próprio fabricante.

FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES

Este Setor compreende a construção de embarcações e estruturas flutuantes, a fabricação de veículos ferroviários, a fabricação de aeronaves, a fabricação de veículos militares de combate e outros equipamentos de transporte.

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Compreendendo para este Setor as atividades de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção industrial, realizadas por unidades especializadas, normalmente sob contrato.

COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em matérias-primas secundárias mediante a compactação, tratamentos químicos, físicos, etc., permitindo nova transformação. Os produtos obtidos pela recuperação de materiais são utilizados na indústria.